



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - [www.crfsc.gov.br](http://www.crfsc.gov.br)**  
**Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC**

### **PORTARIA 2710/2024**

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de defensor dativo para o biênio 2024/2025.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno, e;

### **RESOLVE**

Artigo 1º - Nomear o Farm. Michael Guilherme Costa Scheffmacher como defensor dativo nos processos éticos.

Artigo 2º - Esta portaria passa a vigorar, retroativamente, a partir de 1º de janeiro de 2024, estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2024

**Marco Aurélio Thiessen Koerich**  
Presidente do CRF/SC.